



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2006

“Nomeia os componentes da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2006 e dá outras providências”

ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

I – Nomear os membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, nº 01/2006 que resultou assim constituída:

PRESIDENTE:
MEMBRO:
RELATOR:

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
JOSÉ MILTON CINTRA
SANDRA MARIA DA CRUZ

II – Incumbe à CEI a apuração dos fatos constantes no requerimento protocolado sob o nº 05/2006 que ensejou a abertura da Comissão Especial de Inquérito, tudo constante do Processo Administrativo nº 01/2006;

III – Para a conclusão dos trabalhos, terá a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período nos termos do *in fine* do art. 87 do Regimento Interno.

IV – O Relatório final da CEI deverá ter o encaminhamento e destinação nele recomendada (art. 88, “V” do RI c.c. art. 25 § 4.º da LOM);

V - A Comissão se reunirá sempre que necessário, no recinto da Câmara Municipal, podendo utilizar seus equipamentos e servidores da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

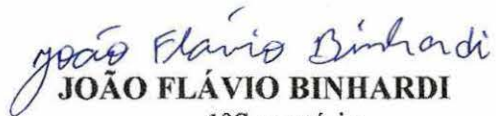
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 02 de março de 2005.


ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
1º Secretário


CLÁUDIO TRANQUEIRA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo